CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Projeto de Lei nº 3.716/2025

Ementa: Dispõe sobre a instituição de política pública municipal para fomento à implantação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no Município de Igarassu a política pública de incentivo à implantação de Centros Especializados em Reabilitação (CER), nas modalidades auditiva, física, intelectual e visual, visando ampliar o atendimento às pessoas com deficiência.

Art. 2º Para viabilizar a implantação e funcionamento dos CERs, o Poder Executivo poderá:

I – Firmar convênios e parcerias com os Governos Estadual e Federal para captação de recursos destinados à construção, equipagem e manutenção das unidades;

II – Celebrar termos de cooperação técnica com instituições de ensino superior, entidades filantrópicas e organizações da sociedade civil que atuem na área de reabilitação e acessibilidade;

III – Disponibilizar terrenos ou imóveis públicos para a instalação das unidades, conforme planejamento urbanístico e sanitário do município;

IV – Criar incentivos para que organizações da iniciativa privada invistam em tecnologia assistiva e infraestrutura voltada à reabilitação no município.

Art. 3º Os Centros Especializados em Reabilitação terão como finalidade o atendimento multiprofissional nas áreas de reabilitação auditiva, física, visual e intelectual, conforme regulamentação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º Os critérios para seleção de parcerias e a forma de execução das atividades nos CERs serão definidos por meio de decreto regulamentador do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei não impõe obrigatoriedade de despesa ao Município, devendo sua implantação ocorrer a partir da captação de recursos externos e parcerias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para sua execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 2 de abril de 2025.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador